

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizada em 5 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: em 5 de setembro de 2022, às 14h00 horas, na sede social da Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, CEP 05501-050, em São Paulo/SP ("Companhia"). **Presenças e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, *Presidente*, e Fabiana Utrabo Rodrigues, *Secretária*. **Publicações:** A publicação dos documentos pertinentes às deliberações a seguir foi realizada na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e publicados no jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 16 de agosto de 2022. **Ordem do Dia:** (a) **em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: (i) as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2022 ("Demonstrações Financeiras"); (ii) a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de março de 2022; e a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e (iii) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2022; e (b) **em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre (i) A alteração do endereço da sede da Companhia, (ii) a alteração do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação anterior, e (iii) a reeleição de Diretoria da Companhia para um novo mandato, com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O Presidente propôs e foi aprovada pela acionista, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, bem como foi dispensada a presença dos administradores e do representante legal da auditoria independente externa da Companhia. Ato contínuo, a única acionista da Companhia deliberou por **aprovar**, sem reservas: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) a proposta de destinação do resultado da Companhia, apurado no exercício social findo em 31 de março de 2022, no montante de R\$ 574.719.594,47 (quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo: o valor de R\$ 283.918.211,02 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e onze reais e dois centavos) destinados para a conta de prejuízos acumulados e R\$ 290.801.383,45 (duzentos e noventa milhões, oitocentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) destinados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e (iii) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2022/2023 no valor limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões, e oitocentos mil reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração da sede da Companhia da "Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 15, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP" para a "Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 2º Andar - parte 1, Condomínio "Edifício Pantheon", Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP"; (ii) em decorrência da alteração do endereço da sede da Companhia deliberado no item anterior, a alteração do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - A Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede e na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 2º Andar - parte 1, Condomínio "Edifício Pantheon", Pinheiros, CEP 05423-040, rege-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável"; e (iii) a reeleição dos Diretores da Companhia para um novo mandato, com término na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2024. Assim, a Diretoria da Companhia permanece composta pelos seguintes membros, conforme termos de posse anexos: (a) **Dario Costa Gaeta**, brasileiro, nascido em 18/12/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG 14339002 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.946.607-13, *Diretor Presidente*, (b) **Marcelo Caldato Fiomari**, brasileiro, nascido em 25/02/1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 29.412.504 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 297.385.138-63, *Diretor*, (c) **Luiz Antonio Bianchi**, brasileiro, nascido em 07/01/1962, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 10235152-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 038.827.078-01, *Diretor*, (d) **Chafick Fair Luedy**, brasileiro, nascido em 14/06/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 1007483849 SSP-BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.416.265-05, *Diretor*, (e) **Leonardo Santos Fadigas de Souza**, brasileiro, nascido 21/11/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.041.613-64 SSP-BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 788.650.775-49, *Diretor*, (f) **Jose Carlos Teixeira Junior**, brasileiro, nascido em 02/10/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Químico, portador da cédula de identidade RG 19.266.536-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.169.158-60, *Diretor*, e (g) **Luiz Augusto Artimonte Vaz**, brasileiro, nascido em 20/06/1968, casado sob o regime de separação de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG 17.117.539-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 181.069.838-38, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 2º Andar - parte 1, Condomínio "Edifício Pantheon", Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, *Presidente*, e Fabiana Utrabo Rodrigues, *Secretária*. **Acionista Presente:** **Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial.** Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio, São Paulo, 5 de setembro de 2022. **Dario Costa Gaeta** - Presidente; **Fabiana Utrabo Rodrigues** - Secretária Geral. **JUCESP** nº 608.598/22-7 em 07/10/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>